

**EDITAL DO 6º FESTIVAL JUNINO DO VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE  
PINDAMONHANGABA**

**CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES E A LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA A  
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREENDEDORES QUE TRABALHAM NO RAMO DE  
ATIVIDADES TURÍSTICAS DOS NÚCLEOS TURÍSTICOS DO PIRACUAMA E  
DO RIBEIRÃO GRANDE**

---

O Município de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, através do presente **Edital do 6º Festival Junino do Vale do Paraíba, tornar público os critérios para as inscrições e a liberação do alvará para a participação DOS EMPREENDEDORES QUE TRABALHAM NO RAMO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NOS NÚCLEOS TURÍSTICOS PIRACUAMA E RIBEIRÃO GRANDE.**

**OBJETIVO DO EVENTO:**

O 6º Festival Junino do Vale do Paraíba é um evento gastronômico **RECONHECIDO NOTÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, tem como objetivo fomentar, promover e divulgar os empreendimentos que trabalham no ramo de atividades turísticas dos **Núcleos Turísticos do Piracuama e Ribeirão Grande**. Durante o evento os empreendedores terão a oportunidade de fomentar sua atividade Turística, bem como divulgar o seu empreendimento. O evento é gastronômico rural e faz parte dos focos estratégicos e do Plano Diretor de Turismo que é o fomento do turismo e a promoção e divulgação das regiões turísticas da nossa cidade.

**FINALIDADE PRINCIPAL:**

Fomentar o Turismo Rural atendendo os focos estratégicos da política pública do desenvolvimento do Turismo, as ações do Plano Diretor de Turismo com a Promoção e Divulgação da região Rural Turísticas de Pindamonhangaba.

Após a realização do Festival Junino do Vale do Paraíba, no nosso Município, pôde-se observar o aumento do fluxo de turistas nos empreendimentos que participaram deste evento, chegando a ser até 30% após este, dando a oportunidade de ampliar a geração de empregos nas regiões turísticas rurais.

**DATA DA REALIZAÇÃO EVENTO – 6º FESTIVAL JUNINO DO VALE DO  
PARAIBA**

**Dias: 14, 15, 16 DE JUNHO DE 2019.**

**Local: Rodovia Caio Gomes Figueiredo Km 11**

**Horário: das 12h às 00h**

**DAS INSCRIÇÕES:**

Serão aceitas as inscrições para a liberação do Alvará dos empreendedores que trabalham e fomentam a atividade do turismo nas duas regiões mais visitadas do Município (**Núcleo Turístico do Piracuama e do Ribeirão Grande**), para representante **oficial de gastronomia no evento revelando São Paulo, e vagas para carrinho de pipoca representando cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

---

típica de festas juninas, brinquedos infláveis , brinquedinhos (balões estralinhos, mini carrinhos) e acessórios de festas juninas (chapéus , cintos, coletes)

Serão abertas as inscrições para as atividades de:

- ✓ Gastronômica (restaurantes e pesqueiros ) - **Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande**
- ✓ Meios de hospedagem- **Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande**
- ✓ Atrativo de Turismo de Lazer (clubes)- **Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande**
- ✓ Atrativos turísticos Rurais (Roteiro formatado com visitasões) – **Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande**
- ✓ Paradas de romeiros – **Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande**
- ✓ Atrativos de Café Caipira **Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande**
- ✓ Gastronomia - **representada no Revelando São Paulo.**
- ✓ Doces típicos e bolos naturais da Roça – (Roteiro formatado com visitasões) **Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande**
- ✓ pipoca com carrinho (típico de festa junina)
- ✓ Brinquedos infláveis e peixinho (espaço Kids com máximo de seis brinquedos infantis infláveis e espaço para peixinho)
- ✓ **Brinquedinhos infantis (balões de gás, estralinhos, mini carrinhos etc)**
- ✓ Acessórios para festas juninas (Chapéus, cintos, coletes etc)

**CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DO RAMO DE GASTRONOMIA, ATRATIVO, LAZER E HOSPEDAGEM.**

- **Apresentar documento que comprove que faz parte da região Turística do Ribeirão Grande e Piracuama com atividades turísticas.**
- **Apresentar documento que já existe na região Turística do Piracuama e/ou do Ribeirão Grande, com mais de um ano na atividade turística.**
- **Para as vagas do Revelando São Paulo deverá apresentar documento que comprove que representa a gastronomia no Evento Revelando São Paulo.**

DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

- ✓ Foi elaborado um estudo para diagnosticar os empreendimentos que trabalham e fomentam as duas regiões turísticas (**Núcleos Piracuama e Ribeirão Grande**).
- ✓ Baseado nesses estudos foram disponibilizadas vagas para atender aos segmentos existentes nas regiões, se houver mais de um representante da atividade especificada e se enquadrar dentro dos critérios e documentos necessários, poderá haver um **sorteio** por segmento de atividade.
- ✓ Também haverá duas vagas para novos empreendimentos que se enquadram dentro dos critérios, porém tem menos de um ano de atividade no local.

**NÚCLEO TURÍSTICO PIRACUAMA – TOTAL 11 (ONZE) VAGAS – ESPAÇO 4X4 METROS (TENDAS)**

- 01 Vaga para meios de hospedagem (**com gastronomia**)
- 01 Vaga para pesqueiro de lazer (**com gastronomia**)
- 01 Vaga para Doces Típicos e bolos naturais da roça (**Roteiro formatado com visitasões**)
- 03 Vagas para Gastronômias Rural Caipira e fogo de chão (**Restaurantes e eventos**)
- 02 Vaga para paradas de Romeiros (**com gastronomia e ou hospedagem**)
- 02 Vagas para café caipira (**com visitantes**)
- 01 vaga para Atrativo Rural e Cultural (**roteiro formatado com visitantes**)

**NÚCLEO TURÍSTICO RIBEIRÃO GRANDE – TOTAL 11 (ONZE) VAGAS – ESPAÇOS 4X4 METROS (TENDAS)**

- 01 Vaga para atrativo de lazer (**Clube de Lazer com gastronomia**)
- 01 Vaga para meios de hospedagem (**com gastronomia**)
- 01 Vaga para pesqueiro (**com gastronomia**)
- 01 Vaga para Doces Típicos da roça (**roteiro formatado com visitação**)
- 02 Vagas parada de romeiro (**com gastronomia e ou hospedagem**)
- 05 Vagas para Gastronomia Rural caipira (**Restaurantes, e eventos**)

**PARTICIPANTES DOS NÚCLEOS TURÍSTICOS – PIRACUAMA OU RIBEIRÃO GRANDE COM MENOS DE 1 (UM) ANO DE ATIVIDADE NA REGIÃO – TOTAL 2(DUAS) VAGAS – ESPAÇOS 4X4 METROS (TENDAS)**

**02 Vagas para novos empreendimentos instalados no Núcleo Turístico Piracuama ou Ribeirão Grande que atendam a um dos critérios solicitados:**

- ✓ Gastronômica (restaurantes e pesqueiros)
- ✓ Meios de hospedagem,- (com gastronomia)
- ✓ Atrativo de Turismo de lazer (clubes )
- ✓ Atrativos turísticos Rural – (Roteiro formatado com visitasões)
- ✓ Paradas de romeiros
- ✓ Atrativos de Café Caipira (com visitantes)
- ✓ Doces típicos e bolos naturais da Roça – (Roteiro formatado com visitasões)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

---

**Caso haja número maior de inscritos do que as vagas disponíveis será realizado SORTEIO ENTRE OS INSCRITOS, para definição dos contemplados.**

**REPRESENTANTES DO REVELANDO SÃO PAULO – TOTAL 3 (TRÊS) VAGAS – ESPAÇOS 4X4 METROS (TENDAS)**

- 01 vaga (gastronomia Tropeiro)
- 01 Vaga (gastronomia típica bolinhos)
- 01 Vaga para o café caipira

**PARTICIPANTES COM PIPOCA (GASTRONOMIA TÍPICA DE FESTAS JUNINAS), BRINQUEDOS INFLÁVEIS (ESPAÇO KIDS), BRINQUEDINHOS E ACESSÓRIOS PARA FESTAS JUNINAS.**

**03 Vagas para carrinho de pipoca**

**04 Vagas para brinquedinhos (balões, estralinhos, mini carrinhos etc)**

**01 vaga para brinquedos infláveis (máximo seis brinquedos e peixinho para colocação no espaço kids de 10 x 10 metros)**

**01 vaga para acessórios típicos de festas juninas (chapéu, cintos, coletes etc)**

**1. DATA DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 - As inscrições para os empreendedores interessados em participar dos espaços para o evento 6º Festival Junino do Vale do Paraíba será nos **dias 27 e 28 de Maio de 2019** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1400 – Alto Cardoso, no horário das 8h às 17h.

**1.2- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM ENTREGUES NA INSCRIÇÃO**

- Cópia do RG e CPF;
- Informar na inscrição qual o segmento representará e qual região turística faz parte.
- Apresentar CNPJ ou MEI com a atividade relativa solicitada no CNAE
- Para as vagas do Revelando São Paulo - apresentar Ofício assinado pelo secretário responsável da cidade que a atividade gastronômica é representada no Revelando São Paulo .
- Apresentar documentos que comprovem as atividades turísticas no Núcleo Turístico Ribeirão Grande ou Piracuama com mais de um ano de atividade.
- Apresentar documento que comprove a atividade turística dentro dos segmentos solicitados, se for representante com menos de um ano.
- Apresentar Licença municipal anual nominal que comprove atividade de venda de pipoca, para os participantes com carrinho de pipoca.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

---

Todos inscritos para o espaço das TENDAS deverão apresentar fotos coloridas do seu empreendimento (da fachada ou da atividade solicitada com público), também dos representantes do revelando deverá ter fotos do evento.

1.3 – Só será considerada válida a inscrição para participação de pessoas maiores de 18 anos;

1.4 – Só será aceita uma inscrição por empreendedor;

**2 – Da atividade a ser licenciada:**

2.1 – Será licenciado o comércio eventual de gastronomia rural e **típicas de festas juninas** no 6ª Festival de Junino de 2019, no endereço supracitado, sendo a localização demarcada pela equipe da organização do evento (Departamento de Turismo).

2.2 – É vedada a venda de bebidas em recipientes de vidro, sendo o vendedor sujeito a autuação e cassação da devida licença conforme previsto na legislação vigente.

2.3 – Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de aplicação das sanções administrativas correspondentes.

2.3.1 – Fica vedada a utilização de equipamentos de propagação sonora, tais como: amplificadores, aparelhos de som, TVs, DVDs, nos espaços individuais que não aqueles oferecidos pela própria organização do evento, Departamento de Turismo.

2.4– O horário de funcionamento em hipótese alguma poderá ultrapassar o período de até 30 (trinta) minutos do horário de encerramento do evento.

2.5– É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

2.6– Durante o evento deverão manter consigo a devida Licença emitida pela Divisão de Posturas Municipal;

2.7– A atividade poderá ser exercida somente pelo credenciado, sendo vedado o exercício por procuração ou preposto;

2.8 – É obrigatório em todas as tendas a disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos

**3 – DATA PARA AS LIBERAÇÕES DAS VAGAS**

3.1 – A Liberação das vagas previstas neste edital será no **dia 29 de Maio de 2019 (4ª feira) às 10h**, no auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

3.2 – Demais Participantes **“PIPOCAS, DOCES, BRINQUEDOS e ACESSÓRIOS a LIBERAÇÃO DAS VAGAS SERÁ ÀS 15:00 hs**, no auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

3.3 – Haverá um **sorteio de vagas** caso o número de inscrição por segmento estiver ultrapassando o número de vagas existentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

---

3.4 – Os participantes deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação.

3.5 – Os participantes deverão estar munidos do comprovante fornecido pelo setor de Protocolo no momento da inscrição;

3.6 – A abertura do chamamento dar-se-á por ordem de representatividade dos **segmentos turísticos** de cada região para explorar em espaço 4 x 4 metros (tenda) e outros sendo:

- **11 vagas para Núcleo Turístico Piracuama**
- **11 Vagas para Núcleo Turístico Ribeirão Grande**
- **03 Vagas para o Revelando São Paulo**
- **02 Vagas para empreendedores com menos de 1 (um) ano**
- **01 Vaga para acessórios**
- **03 vagas para carrinho de pipoca**
- **04 vagas para brinquedinhos**
- **01 vaga para espaço kids em espaço 10x10 mts.**

3.6 – Os contemplados deverão entregar no mesmo dia - item 3.1 - uma **foto 3x4 para a devida identificação quando da elaboração das licenças de alvará.**

#### **4 – Da Entrega das Licenças**

4.1 – A entrega das licenças será realizada nos dias **03 e 04 de Junho de 2019 (2ª e 3ª feiras) no horário das 08:30hs às 16:30hs**, mediante pagamento do boleto retirado no Setor de Divisão de Posturas do Paço Municipal, na Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1.400 – Alto Cardoso.

4.2 – A TAXA COBRADA DO ALVARÁ de Funcionamento será única (**válida para todos os dias do Festival de Junino**)

4.2.1 - **1 UFMP** ( uma Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) para todo o tipo de comércio, equivalente ao valor atual **R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos).**

4.3 – **A não retirada da licença** até as 16h00 do dia 04 de Maio de 2019 (3ª feira) acarretará na perda da vaga.

#### **5. REALIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**

5.1– As manifestações culturais regionais artísticas (shows) que integrarão o 6ª Festival Junino do Vale do Paraíba serão realizadas por meio de doação pelos participantes do evento.

5.2. As doações serão realizadas de acordo com o prescrito no Decreto Municipal nº 5.431, de 28 de junho de 2017, o qual dispõe sobre a doação de bens, valores e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada.

5.3. Para a organização das manifestações culturais regionais artísticas haverá uma reunião, a realizar-se no dia 03 de junho de 2019 (2ª feira) às 10h, na sede do Departamento Municipal de Turismo, com todos os empreendedores contemplados deste evento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

5.4. A programação com as manifestações culturais regionais artísticas propostas pelo Departamento de Turismo estará disponível neste Departamento para consulta dos contemplados e definição da formalização da doação, nos termos do **Decreto 5.431/2017**.

**5 – Disposições gerais**

5.1 – Todo e qualquer equipamento utilizado pelos empresários, deverá permanecer dentro dos limites liberados pelo Município;

5.2 – Poderá acarretar em multa, cassação da licença e recolhimento de produtos:

5.6.2 – Venda de bebidas ou outro produtos em vasilhame de vidro;

5.6.3 – Venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos;

5.6.4 – Colocação de mesas e cadeiras fora da área liberada;

5.6.5 – Ausência da pessoa credenciada no ato da fiscalização;

5.6.6 – comercialização do espaço para terceiros

5.3 – Vendas de bebidas destiladas

5.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Turismo.

**6 – CRONOGRAMA**

<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Período de Publicação Jornal Tribuna do Norte	14 à 28 de Maio (15 dias)	
Abertura e Encerramento das Inscrições	27 e 28 de Maio (2ª e 3ª feiras)	8:00h às 11h30 13h30 às 17:00h
Abertura da carta de inscrição	29 de Maio (4ª feira)	15:00h
<b><u>Entrega das Licenças</u></b>	03 e 04 de Junho (2ª e 3ª feiras)	08:00hs às 16:00hs
Reunião Geral dos Participantes - Local: Secretaria de Turismo	03 de Junho (2ª feira)	10 horas
Data para protocolo do processo de doação na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba DECRETO MUNICIPAL 5.431/2017	05 de Junho (4ª feira)	8h as 11h30 13h30 às 17h

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Data Final para oficializar o processo de doação com a confirmação de todas as doações das manifestações culturais e artísticas	10 de Junho (2ª feira)	Até às 17 horas
Data do Evento:	14,15,16 de Junho Sexta (19h às 23hs), sábado e Domingo – (09h às 23hs)	

**ALCEMIR PALMA  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**

**ANA LUCIA GOMES ARAÚJO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO**